

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 9ª Reunião Extraordinária da CT-PL em conjunto com a 4ª Reunião Extraordinária da CT-PB –
29/09/2005 9h30m – FEAGRI/UNICAMP – Campinas - SP

Membros Presentes da CT-PL	
SERHS T/S	Luiz Roberto Moretti (S)
IGAM - MG	Paulo Teodoro de Carvalho (T)
Secretaria da Saúde	Marcos César Prado (S)
SMA T/S	Jorge Luis Silva Rocco (S)
SAA – T/S	Emílio Sakai
P. M. Rio Claro - T	Jayme de Oliveira Campos (R)
P. M. Holambra -T	Petrus B. Weel (S)
P.M. Artur Nogueira -S	Edson Antonio Sacilotto (S)
SABESP - T	Milton Negrini
ABCON -S	Enio A Campana (R)
ASSEMAE - T	Alberto J. Mendes Gomes (T) Hugo M. P. Leme (S)
ÚNICA - T	André Elia Neto (T)
CIESP/ Jundiá – T	Roberto Polga
Sind. R. Piracicaba - T	José Rodolfo Penatti
Sind. R. Jundiá - S	Wilson A Bonança
AEAP - S	Carlos Consolmagno
UNICAMP - T	José Teixeira Filho
Consórcio PCJ - T	Francisco C. Castro Lahóz (T)
AAEA Artur Nogueira -S	Edmo J. S. Cardoso
SORIDEMA - T	Raquel Flores dos Santos
Fórum das Entidades - S	Walter Antonio Becari
Piracicaba 2010	Ayri Saraiva Rando (R)

Convidados Gerais CT-PL e CT-PB	
Presidência/ PM Atibaia	José Roberto Tricoli
Vice-Presidência/ BRACELPA	Eduardo Lovo Paschoalotti
CT-SA/ CETESB	Jorge Luis Silva Rocco
P.M. de S.B.D'Oeste	Regina Ap. Ribeiro
CT-ID e CT-PB/UNESP	Harold Gordon Fowler
CT-RN/ PM de Atibaia	Carlos Alberto Aquino
SERHS	Francisco Martinez
ANA	Cláudio Antonio de Mauro
DAE de Americana	Paulo Luiz Centurione Filho
SANASA	José Luis S. Costa Paulo Tinel
Águas de Limeira	Cleber E.R. Salvi
IGAM	Adriana Araújo Ramos
CETESB	Luiz Eduardo Leão
Consórcio PCJ	Dalto F. Brochi
ANA	Wilde C. Gontijo Jr. Patrick T.Thomas
PM de Atibaia	Carlos Roberto B. Gravina Alexandre Peranovich
SAA/IAC	Flávio B. Arruda

Membros da CT-PB Ausentes com justificativa	
ABCON	Gilson L. Merli
CIESP/ Campinas	Antonio Dias da Silva
PM de Extrema	Paulo Henrique Pereira
SMA	Ana Luiza B. R. Lima

Membros da CT-PL Ausentes com justificativa	
SAA	Vicente A Canceliero Filho(S)
P. M. Americana - S	Cláudio R. Amarante (S)
P. M. Indaiatuba - S	Lucidalva Luz dos Santos (S)
AEAL – T	Ângelo Petto Neto

Membros da CT-PL Ausentes sem justificativa	
M. Saúde – T	
MMA/SRHS - S	
SEMAD-MG - S	
P. M. Extrema - T	
P. M. Itapeva - S	
P. M. Charqueada - T	
P. M. Jaguariúna - T	
P. M. Sto Antonio Posse - S	
P. M. Analândia - S	
P. M. de Várzea Paulista - T	
FIESP-SP - S	
CIESP/Piracicaba - S	
GRUDE - S	
Sind. R. Campinas -T	
ESALQ – S	
PreservAção - T	
AMAE - T	
INEVAT - S	

Membros Presentes da CT-PB	
UNESP/IB	Harold G. Fowler
ABCON	Paula A. B. C. Violante
AAEA Artur Nogueira	Edmo J. S Cardoso
EMBRAPA	Lauro Charlet Pereira
ASSEMAE e SANASA	Carlos R. Cavagioni Filho
DAEE	Patrícia G.A Barufaldi Luiz Roberto Moretti
SABESP	Milton Negrini
GRUDE	Geraldo Baptista
CETESB	Eneida M.M.Zanella
Consórcio PCJ	Francisco C. C. Lahóz Sérgio Razera
DAE Jundiá	João José Viveiros M. da Graça . M. Brisighello
SAA/ IAC	Regina Célia de Matos Pires
PM de Americana	Rumoaldo J. Kokol
PM de Campinas	Marilis Busto Tognoli Luciano Costallat
SERHS	Michele Consolmagno
Secretaria da Saúde	Marcos César Prado
SORIDEMA	Raquel Flores dos Santos
UNICAMP	Antonio Carlos Zuffo
PM de Indaiatuba	Gil Serra Regalino
PM de Jaguariúna	Luciana Carla Ferreira Souza
UNICA	André Elia Neto

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 9ª Reunião Extraordinária da CT-PL em conjunto com a 4ª Reunião Extraordinária da CT-PB – 29/09/2005 9h30m – FEAGRI/UNICAMP – Campinas - SP

Membros da CT-PB Ausentes com justificativa	
SMA	Lina Maria Achê
SORIDEMA	Egaz Ramirez Arruda
PM de Itatiba	Wilhelm Wulf Poloni
PM de Limeira	Dirceu Brasil Vieira
PM de Nova Odessa	Heloísio Sérgio Molina Parra
FEAM - MG	Vânia Lucia Souza Figueiredo
Secretaria dos Transportes	Marcelo P. Bandeira

Membros Presentes da CT-PB - continuação	
PM de Nova Odessa	Ricardo Ongaro
PM de Rio Claro	Vânia Bardotti
PM de Santa Gertrudes	J. Augusto B. Seydell
PM de Itupeva	Francisco Adolfo Fanchini
PM de Vinhedo	Mário M. França

(T) - Titular (S) Suplente (R) Representante

5 1. **Pauta e Abertura:** A pauta e as convocações das reuniões da CT-PL e da CT-PB foram enviadas aos respectivos membros por meio de mensagem eletrônica em 22/09/2005. A abertura da reunião foi realizada pelo sr. Luiz Roberto Moretti, Secretário-executivo dos Comitês PCJ e coordenador da CT-PL, que cumprimentou a todos e informou sobre a existência de quorum para início da reunião conjunta, trinta minutos após o horário agendado, em 2ª chamada. Mencionou a necessidade de se estar realizando reuniões extraordinárias da CT-PL e da 10 CT-PB, pelo fato da aprovação da minuta da cobrança pelo uso dos recursos hídricos ter que ser aprovada pela CT-PB e posteriormente pela CT-PL. **2. Assuntos a Deliberar:** **2.1. Aprovação de minutas das Atas de 15 reuniões anteriores da CT-PL e CT-PB:** O sr. Moretti apresentou a minuta da Ata da 13ª Reunião Ordinária da CT-PL em conjunto com a 3ª Reunião Extraordinária da CT-PB, realizada em 15/09/2005, nas dependências do SAAE de Indaiatuba. Sem manifestações foi colocada em 20 votação a minuta da Ata da 13ª Reunião Ordinária da CT-PL em conjunto com a 3ª Reunião Extraordinária da CT-PB, sendo aprovada por unanimidade, na forma apresentada. Com relação à CT-PB, o sr. Moretti com 25 Câmara informou que há necessidade de aprovação de 2 minutas de atas, uma da 8ª Reunião Ordinária da CT-PB, realizada em 14/12/2004, na Associação dos Engenheiros de Jundiá e outra da 9ª Reunião Ordinária da CT-PB, realizada, em 29/08/2005, no SAAE de Indaiatuba. Com 30 relação a minuta da Ata da 8ª Reunião Ordinária não houve considerações. Foi colocada em votação, sendo aprovada com 3 abstenções, na forma apresentada. Na seqüência, com relação a minuta da ata da 9ª Reunião Ordinária da CT-PB, realizada, em 29/08/2005, no SAAE 35 de Indaiatuba foi solicitada a correção no nome do coordenador da CT-PB, na segunda linha, onde consta: “sr. Luiz Fowler”, alterar para “sr. Harold Fowler”. Outra solicitação foi do representante da ÚNICA, sr. André Elia Neto, que mencionou ter encaminhado justificativa de 40 ausência, e cujo nome consta na lista dos ausentes sem justificativa. A solicitação foi aceita por todos. Sem outras manifestações foi colocada em votação a minuta da 9ª Reunião Ordinária da CT-PB, sendo aprovada por

unanimidade, com as alterações solicitadas. Na seqüência 45 foi solicitada, pelo coordenador da CT-PB, sr. Harold, a inclusão de um item de pauta para a reunião da CT-PB, visando a inclusão do Sindicato Rural de Campinas e do Sindicato Rural de Rio Claro na Câmara Técnica do Plano de Bacias. Sem manifestações, foi colocada em votação a 50 inclusão do item de pauta solicitado, sendo aceito por unanimidade. O sr. Moretti também solicitou inclusão de um item de pauta para a CT-PL visando aprovação de alteração no tomador do contrato FEHIDRO nº 130/2002, da Prefeitura Municipal de Vinhedo, para que possa ser 55 apreciado pelo plenário dos Comitês PCJ na próxima reunião. Sem manifestações, a proposta foi aceita por unanimidade. **2.2. “Inclusão de entidades na CT-PB”:** Com a palavra sr. Harold, coordenador da CT-PB, informou que foram recebidas duas solicitações para 60 inclusão de entidades na CT-PB. Mencionou que uma é do Sindicato Rural de Campinas e a outra é do Sindicato Rural de Rio Claro. Sem manifestações, foi colocada em votação a inclusão das duas entidades na CT-PB, sendo aprovadas por unanimidade. **2.3 – Alteração do tomador 65 do Contrato do FEHIDRO da Prefeitura Municipal de Vinhedo:** O sr. Moretti informou que a Prefeitura Municipal de Vinhedo possui um contrato junto ao FEHIDRO, sob nº130/2002, para “Elaboração de Projeto do Sistema de Tratamento de Esgotos da Bacia do Rio Capivari”, no valor de R\$80.000,00, sendo R\$39.900,00 70 do FEHIDRO e R\$40.100,00 de contrapartida da Prefeitura. Informou que o contrato não teve nenhuma parcela liberada, ainda, e que em 2004 foi criada a autarquia municipal, denominada SANEBAVI - 75 Saneamento Básico Vinhedo, que assumiu a execução dos serviços de saneamento do município e por isso a Prefeitura solicita a transferência dos recursos do contrato em questão, da Prefeitura de Vinhedo para a SANEBAVI. O sr. Geraldo Baptista, do GRUDE, solicitou que se registrasse a sua não concordância com distribuição de 80 recursos para a instalação de ETEs em Áreas de Preservação Permanente (APP). O sr. Moretti mencionou que a questão da instalação de qualquer obra em área de APP, é tratada quando do seu licenciamento pelos órgãos ambientais. Portanto, se o licenciamento foi autorizado, 85 nada impede que sejam repassados recursos para a obra. O sr. Moretti informou que foi elaborada a minuta de

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 9ª Reunião Extraordinária da CT-PL em conjunto com a 4ª Reunião Extraordinária da CT-PB – 29/09/2005
9h30m – FEAGRI/UNICAMP – Campinas - SP

Deliberação a ser apreciada pelo Plenário do CBH-PCJ, conforme distribuída a todos, onde é cancelada a indicação da Prefeitura Municipal de Vinhedo, referente ao Contrato FEHIDRO nº 130/2002, e feita nova indicação da SANEB/AVI para o mesmo objeto e valores do Contrato FEHIDRO nº130/2002. Sem outras manifestações, foi colocada em votação a proposta de Minuta de Deliberação nº159/2005, para ser apreciada pelo Plenário do CBH-PCJ, na próxima reunião, sendo aprovada por unanimidade. **2.4 – Apreciação da minuta de Deliberação sobre a implantação da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias PCJ:** O sr. Moretti fez um resumo dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho da Cobrança, denominado GT-Cobrança, expondo que um dos pontos mais polêmicos foi com relação a progressividade da implantação da cobrança. Foi questionada a forma de cobrança no setor dos irrigantes. O sr. Wilde, da ANA, esclareceu que a proposta apresentada para o setor dos irrigantes foi feita considerando simulações por tipo de cultura e que o valor estabelecido seria aplicado nos próximos 2 anos, quando seriam revistos. Mencionou que para aqueles que tem outorga superior ao valor que é utilizado deverá ser feito o recadastramento e caso o usuário invista em melhorias e técnicas de irrigação o montante gasto deverá ser abatido do valor a ser pago. O sr. Penatti, do Sindicato Rural de Piracicaba, mencionou que devem ser estabelecidos critérios para tal cobrança. O sr. Wilde, da ANA, respondeu que a Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural – CT-Rural, é quem deverá estabelecer novos critérios e trazê-los para os próximos 2 anos e que isto já está delegado. O sr. Paulo Teodoro de Carvalho, Diretor-presidente do IGAM, mencionou que a questão da cobrança está prevista em Lei, portanto mais cedo ou mais tarde todos terão que pagar. Mencionou que realmente os critérios terão que ser revistos e ao final poderá se chegar a conclusão de que o setor terá que receber e não pagar, mas cabe ao respectivo setor a participação nas discussões. O sr. Cláudio de Mauro, consultor da ANA, mencionou que somente com os estudos aprofundados pela CT-Rural poderá se chegar a um número melhor que o aqui apresentado, antes disso não temos outros embasamentos para alterar. O sr. Moretti mencionou que os valores apresentados foram consensados, então conclui-se que cada setor tenha avaliado os custos e impactos do respectivo setor. Sem outras manifestações foi colocada em votação a minuta de deliberação na forma geral apresentada, devendo após, ser apresentados os destaques. A minuta foi aprovada com um voto contrário, do Sindicato Rural de Piracicaba e uma abstenção do GRUDE. Foi aberto espaço para apresentação de destaques na referida minuta. O sr. José Rodolfo Penatti, do Sindicato Rural de Piracicaba e o sr. Elia Neto, da ÚNICA, apresentaram destaques no Artigo 4º do Anexo I; o sr. Francisco Martinez, da Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento (SERHS) apresentou destaque no Artigo 4º da Deliberação. O sr. Petrus B. Weel, da Prefeitura Municipal de Holambra, apresentou destaque no Anexo II. O sr. Penatti, do

Sindicato Rural de Piracicaba apresentou proposta para o Artigo 4º do Anexo I, onde o valor a ser pago pelo consumo seja 50% reduzido. Colocada em votação o destaque apresentado, o mesmo foi reprovado pela maioria com apenas 2 votos favoráveis. Outra proposta feita pelo sr. Penatti foi no Parágrafo 2º do Artigo 4º do Anexo I, para que o valor do “k rural” da fórmula apresentada seja igual a 0,05 e não 0,1. Colocado em votação o destaque apresentado, o mesmo foi reprovado pela maioria e registrado 4 votos favoráveis e 1 abstenção. A proposta do sr. André, da ÚNICA, é de acrescentar um Parágrafo 3º ao Artigo 4º do Anexo I, prevendo casos em que na utilização do efluente rural industrial ou urbano, a parcela de consumo seja multiplicada pelo K rural. Foi sugerido e aprovado que o assunto seja remetido a CT-Rural quando da definição de novos critérios. O sr. Petrus, da Prefeitura Municipal de Holambra, solicitou que o Preço Unitário Básico – PUB, da cobrança pelo lançamento de carga orgânica seja revisto e encaminhado ao Plenário. Colocado em votação a proposta apresentada, a mesma foi reprovada, registrando apenas 1 voto favorável e permanecendo a proposta original apresentada pelo Grupo, do Preço Unitário Básico – PUB, da cobrança pelo lançamento de carga orgânica, no valor de R\$0,10/Kg DBO. A proposta de alteração no Artigo 4º da Deliberação, feita pelo sr. Francisco Martinez, foi no sentido de alterar o texto “...consistirá da integração...” por “...terá por base a integração...”, ficando com a seguinte redação: “Artigo 4º - O processo de regularização dos usos dos recursos hídricos nas Bacias PCJ **terá por base a integração** dos cadastros existentes ou em elaboração pela ANA, pelo DAEE e pelo IGAM, devendo ser promovida a divulgação dos dados aos respectivos usuários e implementada campanha para retificação ou ratificação das informações que subsidiarão o cálculo dos valores da cobrança.” A proposta foi aprovada por unanimidade. Outra proposta de alteração apresentada pelo sr. Martinez, foi no Parágrafo Único do Artigo 4º da Deliberação substituindo a atual redação: “Caberá à Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência PCJ), ou à entidade com tais atribuições a ela delegadas, com o apoio de todas as entidades representadas nos Comitês PCJ, realizar um amplo e contínuo programa de divulgação e sensibilização sobre a implantação da cobrança nas Bacias PCJ.”, por “Os Comitês PCJ realizarão um amplo e contínuo programa de divulgação e sensibilização sobre a cobrança pelo uso de recursos hídricos nas Bacias PCJ por meio da Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência PCJ), ou da entidade com tais atribuições a ela delegadas, com o apoio de todas as entidades nele representadas.” Colocada em votação a nova redação, a mesma foi aprovada, por unanimidade. **2.5. Aprova a indicação do Consórcio PCJ para desempenhar, transitariamente, funções de Agência de Água dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá:** o sr. Moretti informou que a aprovação se dará da mesma forma que a anterior, ou seja aprova-se a minuta de forma geral e em seguida abre-se

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 9ª Reunião Extraordinária da CT-PL em conjunto com a 4ª Reunião Extraordinária da CT-PB – 29/09/2005
9h30m – FEAGRI/UNICAMP – Campinas - SP

para destaques. Colocada em votação a minuta apresentada de forma geral, a mesma foi aprovada com um voto contrário. Em seguida abriu-se para apresentação de destaques na minuta. Com a palavra o sr. Wilde, representante da ANA solicitou destaques no último “Considerando” da minuta de Deliberação; no Parágrafo 2º do Artigo 1º e no inciso III do Artigo 5º. O sr. Geraldo, representante do GRUDE solicitou destaque no inciso I do Artigo 4º. Com a palavra o sr. Wilde propôs substituir, no último “Considerando” da deliberação: “...prevêem as legislações federal e mineira...” por “..., previstas nas legislações federal e mineira...”. Sem manifestações, foi colocada em votação a alteração proposta sendo aprovada por unanimidade, ficando com a seguinte redação:

210 “**Considerando** que o Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Consórcio PCJ atende aos requisitos para assumir funções de Agência de Águas previstas nas legislações federal e mineira sobre recursos hídricos”.
215 Outra proposta de alteração apresentada pelo sr. Wilde, foi no Parágrafo 2º do Artigo 1º, substituindo o texto: “a indicação ao Conselho Nacional de Recursos hídricos – CNRH, conforme disposto no caput deste artigo, será efetivada por meio do encaminhamento desta Deliberação
220 “Ad referendum” do Presidente dos Comitês PCJ, que deverá ocorrer após a aceitação formal do Consórcio PCJ, ao convite mencionado no § 1º deste artigo”, pelo texto “a indicação de que trata o caput deste artigo será efetivada por meio do encaminhamento desta Deliberação, pelo
225 Presidente dos Comitês PCJ, ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, que deverá ocorrer após a aceitação formal do Consórcio PCJ, ao convite mencionado no § 1º deste artigo”. Colocada em votação a proposta apresentada, a mesma foi aprovada por
230 unanimidade. O sr. Geraldo, representante do GRUDE, apresentou proposta de a inclusão de texto na alínea “a”, do inciso I do Artigo 4º da Deliberação, ficando da seguinte forma: “Artigo 4º - inciso I – alínea a) – criação da entidade “Agência PCJ, com apoio de audiências
235 Públicas”. O sr. Paulo Teodoro, do IGAM, questionou a realização de Audiências uma vez que o Comitê já é um fórum de discussões e a Agência será totalmente vinculada ao Comitê. O sr. Jorge Rocco, da CETESB lembrou que a Agência é criada por Lei e não necessita de Audiências,
240 que requerem outras formalidades. O sr. Wilson Bonança,

do Sindicato Rural de Jundiá, acha uma ingerência a realização de Audiências, pois só vai tumultuar o processo. Colocada em votação a proposta não foi aceita. O sr. Geraldo, do GRUDE, também questionou se o Consórcio PCJ tem atribuição para exercer as atividades e se o Consórcio PCJ por ter CNPJ no Estado de São Paulo, não tem problemas com a legislação mineira. A sra. Adriana Ramos, Procuradora do IGAM mencionou que com relação a questão do CNPJ do Consórcio PCJ não tem problema com a legislação mineira e quanto ao estatuto do Consórcio ainda não foi analisado em Minas Gerais. O sr. Dalto do Consórcio mencionou que no estatuto do Consórcio está previsto a constituição de escritórios regionais e que hoje participam do Consórcio 2 municípios mineiros: Extrema e Camanducaia. O sr. Wilde mencionou que o Consórcio não tem impedimento para assinar o contrato de gestão, pois está previsto em Lei essa possibilidade, desde que reconhecido pelo CNRH. Outro destaque feito pelo sr. Wilde, da ANA, foi no inciso III do Artigo 5º, alterando o texto: “III – À ANA para celebração de contrato de gestão com o Consórcio PCJ, tendo os Comitês PCJ como anuentes nesse instrumento” para “III - À ANA, para os procedimentos necessários à negociação e celebração de contrato de gestão com o Consórcio PCJ, tendo os Comitês PCJ como anuentes nesse instrumento”. Colocada em votação a proposta apresentada, a mesma foi aprovada por unanimidade. O sr. Moretti informou que após esta aprovação das minutas da Cobrança e da Agência de Águas, as mesmas serão submetidas à aprovação dos Plenários dos Comitês PCJ, na próxima reunião ainda não agendada mas prevista ou para dia 14/10/2005 ou para o dia 21/10/2005, em Jaguariúna. **4. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

Luiz Roberto Moretti
Secretário-executivo dos
Comitês PCJ e
Coordenador da CT-PL

Harold Gordon Fowler
Coordenador da CT-PB